



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DESPACHO Nº 11387697 - GC

SEI!TJPR Nº 0004594-10.2025.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 11387697

### **Vistos.**

I – Conforme o artigo 2º do Código de Normas do Foro Judicial, cabe à Corregedoria supervisionar e orientar as atividades dos serviços do foro extrajudicial, assegurando a regularidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelos cartórios.

Além de sua função fiscalizatória, a Corregedoria desempenha um papel essencial como orientadora, promovendo a atualização contínua dos métodos e práticas cartorárias, com o objetivo de aprimorar constantemente os serviços.

Nesse contexto, foi elaborado material orientativo com objetivo responder às dúvidas recorrentes e estabelecer diretrizes claras, contribuindo para a melhoria dos procedimentos de correição nos serviços do foro extrajudicial, bem assim apresentar estruturação de regras sobre padrões e condutas que devem ser observados por todos que integram as unidades da Corregedoria.

II – Diante o exposto, **dê-se conhecimento**, por meio do sistema mensageiro, da *CARTILHA DE INSPEÇÃO E CORREIÇÃO NO FORO EXTRAJUDICIAL* e do Manual de *ÉTICA E CONDUTA NAS UNIDADES DA CORREGEDORIA* a todos os Agentes Delegados do Estado do Paraná.

III – Divulgue-se na página da Corregedoria do Foro Extrajudicial.

IV – Inexistindo outras providencias a serem adotadas, encerre-se.

Curitiba, *data gerada pelo sistema.*

**Des. ROBERTO MASSARO**

**Corregedor-Geral da Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Massaro, Corregedor**, em 23/01/2025, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11387697** e o código CRC **E533A210**.

---

0004594-10.2025.8.16.6000

11387697v2